

RUA CHRISTINA GIORDANO MIGUEL

Decreto nº 5419 de 02-06-1978, Artigo 2º

Formada pela rua 6 do Jardim Santa Genebra - 2a.

parte

Início na rua Plínio Aveniente

Término na divisa do loteamento

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 7.228 de 27-03-1978 em nome de José Nassif Mokarzel.

CHRISTINA GIORDANO MIGUEL

É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Jo sé Nassif Mokarzel a esta sua propositura: "João Miguel Alves nasceu aos 9 dias do mês de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 dias do mês de dezembro de 1969, era casado com d. Christina Giordano Miguel, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1895 e falecida aos 6 dias do mês de março de 1978. João Miguel Alves viveu, juntamente com sua mulher, durante toda a vida, no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo. Homem honrado, durante toda sua vida portou-se como paradigma a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Christina Giordano Miguel, como parteira, atendia a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existentes na época, principalmente no que diz respeito aos sistemas de comunicação e viário. Mulher corajosa, sempre soube dar tudo de si no atendimento daqueles que necessitavam e muitos dos que nasceram através de suas mãos, hoje são pessoas dignas e honradas de nossa sociedade, como médicos, engenheiros e advogados."

2/1243

J U S T I F I C A T I V A

JOÃO MIGUEL ALVES nasceu aos 9 dias do mês de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 dias do mês de dezembro de 1969, era casado com D. CHRISTINA GIORDANO MIGUEL, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1895 e falecida aos 6 dias do mês de março de 1978.

JOÃO MIGUEL ALVES viveu, juntamente com sua mulher, durante toda a vida, no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo.

Honem honrado, durante toda sua vida portou-se como paradigma a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

CHRISTINA GIORDANO MIGUEL, como parreira, atendia a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existente na época, principalmente no que diz respeito aos sistemas de comunicações e viário.

Mulher corajosa, sempre soube dar tudo de si no atendimento daqueles que necessitavam e muitos dos que nasceram através de suas mãos, hoje são pessoas dignas e honradas de nossa sociedade, como médicos, engenheiros e advogados.

JOSE NASSIF MOKARZEL



LEI N.º 4377, DE 21 DE MARÇO DE 1974.

Revoga em seu inteiro teor a Lei n.º 3383, de 19 de Novembro de 1965, que denominou Humberto de Campos uma rua da cidade de Campinas, e restaura a de n.º 2472, de 22 de Abril de 1961.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Campinas, de acordo com o disposto no artigo 30, combinado com o artigo 31 § 2.º do Decreto-lei Estadual Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1.º — Fica revogada em seu inteiro teor a lei n.º 3383, de 19 de novembro de 1965, que denominou Humberto de Campos a rua 5 da Vila Carlito, com início na rua Washington Luís e término na rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica restaurada a lei n.º 2472, de 22 de abril de 1961, que denominou Christiano Wolf a rua descrita no artigo anterior.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, a 21 de março de 1974

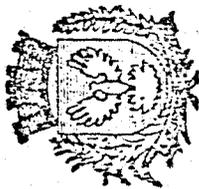
DR. LAURO DE MOURA CAMARGOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Especificação de Cálculo do Prefe-
cto, na data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
CHEFE DO GABINETE



Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963)

ANO IX

CAMPINAS — Sábado, 3 de Junho de 1978

N.º 2037

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.419, DE 2 DE JUNHO DE 1978

Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada RUA JOAO MIGUEL ALVES a Rua 5 do Jardim Santa Genebra — 2.a Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada RUA CHRISTINA GIORDANO MIGUEL a Rua 6 do Jardim Santa Genebra — 2.a Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 1978

Dr. Francisco Amaral
 Prefeito do Município de Campinas
Dr. Carlos Soares Júnior
 Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º Anando Queiroz Telles Coelho
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 7.228, de 27 de março de 1.978, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de junho de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 5.419, DE 2 DE JUNHO DE 1978

Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada RUA JOAO MIGUEL ALVES a Rua 5 do Jardim Santa Genebra — 2.ª Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada RUA CHRISTINA GIORDANO MIGUEL a Rua 6 do Jardim Santa Genebra — 2.ª Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 1978.

Dr. Francisco Amaral
 Prefeito do Município de Campinas
Dr. Carlos Soares Júnior
 Secretário dos Negócios Jurídicos
Engo. Amando Queiroz Telles Coelho
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 7.228, de 27 de março de 1.978, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de junho de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de



- 2

Continuação do Decreto nº

Artigo 2º - Fica denominada RUA CRISTINA GIORDANO MIGUEL a Rua 6 do Jardim Santa Genebra - 2ª Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 1978.

DR. FRANCISCO NEIRAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Carlos Soares Junior
DR. CARLOS SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

A. Celso
ENGR. RICARDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 7.228, de 27 de março de 1.978, em nome de José Massif / Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de junho de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BOKATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N.º 7593 DE 11 DE JANEIRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-
PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:
I - RUA CHOPIN a Rua 10 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 6 e término na Rua 19.

II - RUA GASTÃO GAMA a Rua 11 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 10 e término na Rua 13.

III - RUA DR. IGNACIO PUPO DE VASCONCELLOS a Rua 13 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 6 e término na Rua 10.

IV - RUA ESTROPIO WHILHEL DE FREITAS a Rua 14 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 6 e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

V - RUA EPITACIO DE SOUSA LORENA a Rua 15 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 14 e término na Rua 17.

VI - RUA FLEURY SILVA a Rua 16 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 14 e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 02554, de 22 de janeiro de 1982, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito